

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

Pelo presente documento formalizo a demanda abaixo descrita e solicito a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

### **Objeto a ser contratado**

Pretende-se contratar, por meio de concorrência presencial, uma empresa especializada para a realização de obras de pavimentação urbana em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), a licitação será financiada com recursos internacionais e deve observar a regulamentação do Banco Mundial, nos termos do art 1º, § 3º, II da Lei Federal nº 14.133.

### **Justificativa da Contratação**

A contratação de obras de pavimentação se justifica pela necessidade de aprimorar a infraestrutura urbana do município, com impactos positivos em diversas áreas. O objetivo geral é pavimentar todas as vias urbanas, sendo que, neste momento, foram priorizadas aquelas que atendem a dois critérios principais: o número de pessoas beneficiadas, tanto pelo volume de tráfego quanto pela quantidade de moradores e a localização estratégica, que permita ganhos de escala na execução.

A pavimentação contribuirá significativamente para a mobilidade urbana, facilitando o deslocamento de pessoas e mercadorias, reduzindo congestionamentos e promovendo maior fluidez no tráfego. Além disso, proporcionará mais segurança viária, ao oferecer melhores condições de circulação e reduzir o risco de acidentes.

No aspecto econômico, as melhorias viárias favorecem o comércio, atraem investimentos e estimulam o crescimento local, além de valorizar os imóveis nas regiões contempladas. Também há benefícios ambientais, como a diminuição da poeira, melhor escoamento das águas pluviais e controle da erosão.

Outro ponto relevante é a inclusão social, pois a pavimentação de vias em áreas até então desassistidas garante acesso mais igualitário a serviços e oportunidades. Por fim, destaca-se que os projetos executivos das vias já foram elaborados previamente, o que assegura maior eficiência, economia e agilidade na contratação e execução das obras. Assim, a pavimentação representa uma ação estratégica para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida no município.

### **Disponibilidade de Recursos**

Os recursos serão advindos de financiamento do banco mundial.

**Prazo**

A vigência da contratação deve ser de 12 meses, prorrogáveis a critério da Administração.

Assinado por:  
*Marcos Roberto Possidonio Moreira*  
13/01/2026 - 11:19  
CBYM9AGLRB0NW9SKFOG14Q

Ponta Grossa, 22 de dezembro de 2025.